



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM  
TRIBUNAL

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-05

CEP 70297-400, Brasília/DF

Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: [secretaria.tjdad@esporte.gov.br](mailto:secretaria.tjdad@esporte.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Daniel C. Barbosa , inscrito(a) no CPF nº 346.XXX.XXX-52 ,endereço **SIG 04, Lote 83, Bloco “C”, Edifício Capital Financial Center - Brasília/DF**. CEP: 70610-440 telefone(s) para contato: (61) 3217-1800, endereço eletrônico para contato: [daniel.barbosa@esporte.gov.br](mailto:daniel.barbosa@esporte.gov.br) . Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: N/A. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: Assessoria jurídica para organizações sociais de saúde em regime de complementariedade ao sistema único de saúde. O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: N/A . O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: N/A. E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: N/A.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 30, de abril de 2025.

---

Daniel C Barbosa